



PORTARIA N.º 600, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2699, 25/10/2022.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento do servidor Lennison Almeida do Nascimento, datado de 20 de outubro de 2022.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao Senhor **LENNISON ALMEIDA DO NASCIMENTO**, Maqueiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de outubro de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 21 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal